

## CRIMINALIDADE: UMA DOENÇA SOCIAL?

Fernanda Tonetto\*

A criminalidade é inerente ao homem e é por essa razão que sempre se fez presente na história da sociedade. Ao que tudo indica, não é passível de ser eliminada.

Assim já disse DURKHEIM, quando escreveu *As regras do método sociológico* e afirmou que *o crime é normal porque uma sociedade isenta dele é completamente impossível*.

Também KANT tratou da sociabilidade insociável dos homens, afirmando que o homem *sente inclinação para exercitar a resistência contra os outros*. KANT era extremamente otimista e via essa insociabilidade como um instrumento de evolução, como se existisse um fio condutor que leva a humanidade a evoluir, à medida em que é instada a encontrar mecanismos para solucionar o problema da transgressão.

Sob essa ótica, a criminalidade não seria uma patologia social.

Talvez não contassem KANT e DURKHEIM com o fato de que a criminalidade atingiria os níveis insuportáveis em que se encontram, a ponto de comprometerem a paz e a convivência harmônica entre as pessoas.

Vista dessa forma, a criminalidade é, sim, uma doença social e como tal deve ser tratada em suas causas, e não com medidas meramente punitivas ou remediadoras. É assim, afinal, que são tratadas com êxito as doenças.

É nesse sentido que se afirma com segurança que o direito penal não resolve o problema, porquanto trata a doença quando ela já se instalou e se alastrou. Somente a castiga, criando um círculo vicioso: os punidos são encarcerados sem uma política pública eficiente de reinserção social, e retornam à sociedade que, débil, os recebe ainda mais aptos a esgaçar o tecido social.

Criminalidade se controla (e não se combate) em três fases: a fase primária, cuja implementação se dá a médio e longo prazo, consiste no desenvolvimento de um ambiente social desestimulante do caminho da ilicitude, com fortalecimento de setores como a educação; a fase secundária é fulcrada no investimento em mecanismos persecutórios impeditivos da criminalidade, ou seja, investimento em segurança pública; a fase terciária concentra-se no controle da reincidência, partindo da premissa de que o cárcere é um dos mais significativos fatores criminógenos.

Em outras palavras: não se controle a criminalidade sem investir na ressocialização. Do contrário, é do presídio que continuarão saindo os mais perigosos delinquentes. Os mais simplistas pensariam então na pena de morte, esquecendo-se o quanto foram sacrificados os Direitos Humanos em nome dela.

A pergunta que fica é: continuaremos buscando soluções paliativas para um problema complexo em nome da satisfação de nossos atávicos sentimentos de vingança privada (com a ideia de que quem cometeu um delito deve ser, de preferência, esquecido dentro de um estabelecimento prisional) ou trataremos a criminalidade como uma verdadeira patologia social, cuja cura exige uma total mudança de paradigma?

Enquanto não resolvemos, vamos arcando com as consequências: nos trancafiamos em casa, contratamos segurança privada, dirigimos carros blindados e, para um caso de falha, carregamos um pouco de dinheiro no bolso pra contentar o assaltante.

E a corrupção? Invisível aos nossos olhos, com ela nos conformamos adotando a máxima de que a impunidade é um problema sem solução. Não creio que assim seja, mas como já disse em outra oportunidade, isso é assunto para uma outra conversa.

\*Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul